

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 36813/2021**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2021/00000/ 029529**

DESPACHO Nº 2433/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 1843/2021 – Advocacia Setorial, acostado no evento nº 33 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de Tiras Reativas para determinação de glicemia capilar por inexigibilidade de licitação do laboratório da Indústria Química do Estado de Goiás – IQUEGO, a fim de atender aos pacientes diabéticos que se enquadram na Portaria SMS nº 004/2015, com fundamento no artigo 24, inc. VIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A – CNPJ n.º 01.541.283/0003-03			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tira Reativa Determinação Glicose Fr C/ 50,0 UND – IQUEGO	18.000,00 FR	R\$ 19,5000	R\$ 351.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos nove dias do mês de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br